



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 125

Ingá, quarta-feira, 05 de maio de 2021.



DECRETO Nº 285/2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE INGÁ, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área do imóvel Rural denominado Várzea Verde, em favor do Município de Ingá, para fins de legalização e ampliação da EMEIEF Trajano de Figueiredo, contendo uma escola o terreno medindo 1.817,32m², as margens da PB-095, sentido Serra Redonda, de posse de Severino Tranquilino da Silva Neto, registrado no Cartório de registro e Imóveis de Ingá – PB às fls. 74 Livro 3 C Matricula nº 3.684.

Art. 2º Fica o Município de Ingá autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área de terreno e benfeitoria de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada, através das autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes, autorizada a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 05 de maio de 2021.


ROBERIO LOPES BIRITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB